



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Cópia

AUTÓGRAFO N. 59 DE 2019

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 045 de 2019, aprovado em 8ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 18 de setembro de 2019.

MESA DIRETORA

Mauricio Godoy Prado

MAURICIO GODOY PRADO
Presidente

Celso Roberto Pegorin

CELSO ROBERTO PEGORIN
Vice-presidente

José Eduardo Trevisan

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
1º Secretário

Maria Christina Cury Vieira Coelho

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
2ª Secretária

NEXO CÓPIA DAS EMENDAS PROPOSTAS E APROVADAS
LEGISLATIVO

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 59 de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0010216/2019 19/09/2019 15:10:35

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527

98265

0010216/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 2019.

(ALTERA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO, OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.339/17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, JÁ ALTERADOS PELA LEI Nº 4.428, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018)

Art. 1º Ficam alterados, mediante substituição, os anexos constantes da Lei Municipal nº 4.339, de 29 de setembro de 2.017, já alterados pela Lei nº 4.428, de 13 de setembro de 2.018, pelos constantes na presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.